

**LEI MUNICIPAL Nº 1.536/2023
DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

CERTIFICADO QUE

O Departamento de Nº lei nº 1.536/2023

foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 12/06/23

Responsáveis [assinatura]

Altera carga horária do cargo de Assessor Jurídico, instituído pelo art. 26 da Lei nº 596/2009.

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a carga horaria do cargo de Assessor Jurídico, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Denominação	Carga Horaria	Nº	Padrão CC	Coeficiente CC	Coeficiente FC
Assessor Jurídico	30hs	01	06	5,79	2,89

Art.2º. Fica alterada a carga horária do Assessor Jurídico de 20 horas semanais para 30 horas semanais.

Art.3º. Revoga-se as disposições contidas na lei Municipal nº564/2009 e 596/2009.

Art. 4º. Os efeitos desta Lei, retroagem ao mês de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2023.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal